

PORTARIA Nº. 523/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento n.º. 290827/2017, referente ao usufruto de férias individuais da Defensora Pública Danielle Cristina Preza Daltro Dorilêo pelo período de 06.07.2017 a 25.07.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Juliana de Lucca Crudo Philipp, no interesse da Administração Pública, para atuar em substituição a da Defensora Pública Danielle Cristina Preza Daltro Dorilêo, na 2ª Defensoria de Atendimento, Conciliação e Propositura de Iniciais na Área de Família e Registros Públicos (BALCÃO DA CIDADANIA), no período de 06.07.2017 a 09.07.2017 e 20.07.2017 a 25.07.2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ddb13ee0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar